

PORTARIA UNIFEBE nº 37/15

Constitui Grupo de Trabalho.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para elaborar o Manual de Procedimentos Administrativos da UNIFEBE, integrado pelos seguintes membros:

- I- Gissele Prette Heil (Presidente);
- II- Adriana Venturi;
- III- Alessandra Maria Maestri Staack;
- IV- Evelize Cristhina Tensini;
- V- Juliana Peixer;
- VI- Natalia Inês Ribeiro Gums.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 99/11, de 06/07/11.

Brusque, 14 de abril de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor